

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

CORREÇÃO EDITALÍCIA

Em virtude da análise de impugnações e esclarecimentos solicitados, a Administração Pública informa a retificação do instrumento convocatório, com o objetivo de **corrigir erro material** identificado na redação original das exigências de habilitação técnica:

Onde se lê:

7.5.4. COMPROVAÇÃO PARA SEGURANÇA DESARMADO

a) Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de Capacidade Técnica de acordo com a modalidade dos serviços prestados pela empresa, comprovando prestação de serviços anteriores, expedido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, em termos de qualidade, compatível com o objeto da presente licitação. O Atestado deverá estar devidamente registrado no CREA, sendo admitida a entrega de um ou mais atestados, desde que, possa ser comprovado que os serviços prestados são compatíveis com a demandada nesta licitação. *Poderá ser exigido na sessão, que seja apresentada cópia autenticada de contrato ou nota fiscal, que deram origem ao(s) Atestado(s).*

b) Comprovante expedido pela Policia Federal de que o proponente possui autorização de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação. Observação: *Na fase de assinatura do contrato, será solicitado a empresa apresentação a relação com no mínimo 10 (dez) profissionais juntamente com a cópia do Certificado de conclusão de Curso de Segurança emitido pela Policia Federal.*

Leia-se:

7.5.4. COMPROVAÇÃO PARA SEGURANÇA DESARMADO

a) Comprovante expedido pela Policia Federal de que o proponente possui autorização de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação. Observação: *Na fase de assinatura do contrato, será solicitado a empresa apresentação a relação com no mínimo 10 (dez) profissionais juntamente com a cópia do Certificado de conclusão de Curso de Segurança emitido pela Policia Federal.*

A presente alteração visa sanar erro material constatado na descrição dos requisitos de habilitação, adequando o edital à legislação aplicável, suprimindo exigência não compatível com o objeto de segurança desarmada.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0941-71DB-627B-464F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SAMANTHA KELLYR ROSA (CPF 005.XXX.XXX-86) em 18/06/2026 13:35:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0941-71DB-627B-464F>